

EDITAL Nº 1/2022

PROCESSO Nº 23106.136480/2022-87

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FAIXA 1

Projeto de
pesquisa Tecnologias para Gestão e Autocuidado da Saúde do Idoso- Projeto GENIIO-S

O Projeto de pesquisa Tecnologias para Gestão e Autocuidado da Saúde do Idoso- Projeto GENIIO-S da Faculdade de Ceilândia, da Universidade de Brasília, contemplado no Edital FAP/DF 03/2021 processo n 00193-00000780/2021-74, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) candidatos à bolsa FAIXA 1. Trata-se de um macro projeto onde estão abarcados 4 sub projetos que compreendem a magnitude e complexidade do cuidado centrado no idoso: autocuidado e autoconhecimento do idoso em relação a sua doença, educação continuada dos enfermeiros com foco na melhoria da assistência ao idoso e a gestão do processo de trabalho a fim de dinamizar o atendimento a essa população. Tem como objetivo desenvolver e validar tecnologias educacionais para auxiliar no processo de autocuidado e gestão do conhecimento, na perspectiva do idoso, do profissional de saúde e do gestor na Atenção Primária à Saúde (APS).

ELEGIBILIDADE

Do candidato a bolsista exige-se:

1. Possuir graduação em Ciência da Computação, obtido em cursos avaliados e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido revalidado em IES brasileira;
2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico

PODEM CANDIDATAR-SE:

1. Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício;
2. Outras Informações:
3. Os candidatos aprovados na modalidade "da bolsa" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem; se for o caso, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
4. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional.

DURAÇÃO DA BOLSA

Faixa 1

O período de duração da bolsa será de 08 (oito) meses podendo ser renovado por mais (dois), totalizando 10 parcelas.

VALOR DA BOLSA = R\$ 2.500,00/mês

ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista deve:

1. Apresentar e desenvolver Plano de Trabalho (Anexo II) que contemple projeto contemplado no EDITAL 03/2021 - DEMANDA INDUZIDA envolvendo o desenvolvimento de aplicação web fullstack, com abrangência nas seguintes atividades:
 1. Levantamento de requisitos junto a equipe;
 2. Análise de Requisitos – construir modelos da aplicação a fim de representar o sistema de software a ser desenvolvido;
 3. Descrições das principais estruturas de dados;
 4. Desenvolver o projeto da arquitetura do sistema e das Tabelas do Banco de Dados;
 5. Codificar o sistema utilizando um framework que satisfaça a criação de uma API e uma interface web para navegação e alteração dos dados provenientes;
 6. Elaborar e conduzir testes automatizados e de usabilidade com a aplicação desenvolvida;
 7. Disponibilizar a aplicação para os usuários-fim.
2. Apresentar e desenvolver plano de trabalho que preveja publicação e participação nas reuniões de grupo de pesquisa, colaborar, quando solicitado, com os estudos em andamento e tutoria nos grupos de pesquisas;
3. Elaborar Relatório de Atividades mensal a ser submetido à aprovação do Coordenador do Projeto e equipe de trabalho e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento do respectivo bolsa.

INSCRIÇÃO

Serão exigidos os seguintes documentos para inscrição:

1. Cópia de RG e CPF ou de passaporte, no caso de candidatos estrangeiros. Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de quitação militar;
2. Currículo Lattes (www.cnpq.br), atualizado e comprovado;
3. Proposta/Plano de trabalho conforme anexo II;
4. Cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
5. O candidato deverá apresentar a cópia do Diploma Escolar.

SOBRE O PLANO DE TRABALHO

a) O plano de trabalho deve ser parte do projeto contemplado no Edital FAP/DF 03/2021 processo n 00193-00000780/2021-74. (Anexo II)

1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
3. Casos omissos e extraordinários serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A avaliação dos candidatos consistirá em:

1. Verificação da documentação exigida (conforme tabela de pontuação);
2. Plano de trabalho apresentado relacionado ao projeto de pesquisa contemplado;
3. Avaliação do Curriculum modelo Lattes (anexo 1), destacando atividades e produção no período iniciado no ano de 2017 (nos últimos 5 anos), com comprovação apresentada pelo candidato no ato da inscrição (por e-mail).

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/11/2022 à 16/11/2022	Período Inscrição Link na página: http://www.fce.unb.br	08:00h do dia 11/11/2022 até 12:00h do dia 16/11/2022
16/11/2022	Divulgação da Homologação das inscrições	Após às 13h
17/11/2022	Prazo para requerimento de reconsideração referente a homologação das inscrições	08:00h do dia 18/11 Envio de recurso via e-mail: silvanasf@unb.br
21/11/2022	Divulgação do resultado final das inscrições	21/03/2022

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado na página do grupo de pesquisa no site da FCE (<http://www.fce.unb.br>), após a conclusão do processo de seleção dia 01 de novembro às 18 horas.

INÍCIO DO PROJETO/IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os candidatos aprovados em primeiro e segundo lugar deverão apresentar-se ao coordenador do Projeto de Pesquisa no período de 01 a 05 de dezembro de 2022, para início do projeto.

Caso o primeiro e/ou segundo classificado não se apresente ou escreva declinando a bolsa, o terceiro classificado será convocado e, assim por diante, devendo os convocados a partir da terceira colocação se apresentarem até o dia 08 de dezembro de 2022.

CONTATOS

Correio eletrônico

silvanasf@unb.br

Brasília, 11 de novembro de 2022

Prof. Dr. Silvana Schwerz Funghetto

Coordenadora do Projeto de Pesquisa: Tecnologias para Gestão e Autocuidado da Saúde do Idoso- Projeto GENIIO-S

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO

Nome do candidato:

Pontuação

- Aplicações web/mobile publicadas: 10 pontos

- Atividades de coordenação, supervisão ou avaliação de aplicações web/mobile : 01 (um) ponto para cada comprovante

- Domínio de ferramentas especializadas: 5 pontos por ferramenta/linguagem

- Experiência profissional (por semestre) / ou participação (por unidade) em projetos de pesquisa e desenvolvimento de aplicações web/mobile: 5 pontos por semestre de experiência profissional

- Comprovação sob domínio de técnicas para levantamento de requisitos: 10 pontos

- Comprovação de experiência em execução de testes de usabilidade: 10 pontos

TOTAL DE PONTOS

ATENÇÃO: Somente será validada a pontuação referente aos itens devidamente comprovados.

Anexo II

1. – IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA (Nome do Bolsista)
2. – INSTITUIÇÃO A QUAL TEM VÍNCULO (Quando houver)
3. – VÍNCULO INSTITUCIONAL (Quando houver)
4. – INTRODUÇÃO AO PLANO DE TRABALHO (Problema a ser estudado)
5. – METODOLOGIA DO PLANO DE TRABALHO
6. – ETAPAS DE TRABALHO
7. – RESULTADOS ESPERADOS
8. – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
9. – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA
10. – LOCAL, DATA E ASSINATURA DO BOLSISTA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Schwerz Funghetto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ceilândia**, em 10/11/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8959722** e o código CRC **D7D695D3**.

Referência: Processo nº 23106.136480/2022-87

SEI nº 8959722